

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 28 de dezembro de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO - TERMO ADITIVO =

CONCEDENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENENTE **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA - APAE**

PROCESSO Nº. **2021012229 – Convênio nº 010/2021**

OBJETO O presente Convênio tem por objetivo a mútua colaboração entre esta municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZIÂNIA – APAE**, ensejando proporcionar assistência e atendimento aos indivíduos e sua família em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID- 19, promovendo atendimento e Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

VIGÊNCIA Baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o Contrato original citado acima, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 06(seis) meses, ou seja, de **21 de dezembro de 2021 a 21 de junho de 2022.**

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
ANA MARIA RODRIGUES – Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, GO, 28 de dezembro de 2021


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora de Administração dos Prédios e de Zeladorias